



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**= EDITAL =**

----- Dr. António Fernando da Silva Fernandes, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

----- TORNA PÚBLICA, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos preceitos regulamentares abaixo indicados, a atualização ordinária das taxas e tarifas, por aplicação do Índice de Preços no Consumidor exceto habitação, referente ao mês outubro de 2023, fixado pelo Instituto Nacional de Estatística, com o seguinte fator de atualização – 1,01701233616806.-----

----- Artigo 23.º, n.º 1, do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras;-----

----- Artigo 84.º, n.º 1 do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação;-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 21 de dezembro de 2023. -----

O Vereador,

Assinado por: **ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES**  
Num. de Identificação: 11043968  
Data: 2023.12.21 19:21:30+00'00'

(Dr. A. Fernando Fernandes)

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</b>
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>22</u> de <u>dezembro</u> de 20 <u>23</u>	
O funcionário:	<u>[Assinatura]</u>





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## TABELAS DE TAXAS E PREÇOS

EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2024

TAXAS
Artigo 1.º Prestação de serviços e concessão de documentos
Artigo 2.º Atividades Diversas
Artigo 3.º Publicidade
Artigo 4.º Ocupação do Espaço Pública
Artigo 5.º Mercados Municipais
Artigo 6.º Feiras
Artigo 7.º Centro de Recolha Oficial (Municipal) de Felgueiras
Artigo 8.º Vistorias, Inspeções Sanitárias e Pareceres
Artigo 9.º Cemitério Municipal
Artigo 10.º Licenciamento de Táxis
Artigo 11.º Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família
Artigo 12.º Biblioteca Municipal e Polos
Artigo 13.º Parque de Campismo – Época Baixa (período não abrangido pela época alta)
Artigo 14.º Parque de Campismo – Época Alta (01 de junho a 15 de setembro)
Artigo 15.º Desporto
Artigo 16.º Prestação de Outros Serviços Desportivos
Artigo 17.º Zonas de Estacionamento de Duração Limitada
Artigo 18.º Taxas de Estacionamento nos Parques de Estacionamento subterrâneos
Artigo 19.º Museu Casa do Assento / Centro Interpretativo Villa Romana de Sendim
Artigo 20.º Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar
Artigo 21.º Espetáculos de Natureza Artística
Artigo 22.º Ações de Arborização e rearborização
Artigo 23.º Segurança Contra Incêndios
Artigo 24.º Recintos itinerantes e improvisados
PREÇOS
Artigo 1.º Oficina de Restauro
Artigo 2.º Casa do Risco
Artigo 3.º Piscinas Municipais
Artigo 4.º Cedência de Viaturas Municipais
Artigo 5.º Destroçador





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXAS
--	-------

<i>Artigo 1.º - Prestação de serviços e concessão de documentos</i>	
1. Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público	6,59 €
2. Alvarás não previstos em regulamento específico – cada	9,91 €
3. Atestados ou confirmações de outros – cada	14,83 €
4. Por cada auto ou termo de qualquer espécie, com exceção dos de adjudicação ou arrematação, de fornecimento ou semelhantes	13,17 €
- E por cada rubrica (mesmo de chancela) em livros, processos ou documentos	1,67 €
5. Averbamentos não especialmente previstos em regulamento específico	
- Por cada pedido	14,83 €
6. Certidões:	
a) De teor:	
- Não excedendo uma lauda ou face cada	6,60 €
- Por lauda ou face, além da primeira, ainda que incompleta	6,60 €
b) Narrativas - o dobro das taxas	
c) Por fotocópia:	
- Pela autenticação	6,60 €
- Por cada folha	0,67 €
7. Cartão jovem municipal e outros semelhantes	13,96 €
8. Cartão do Município Sénior - Pedido de 2.ª via:	
Escalão A	1,12 €
Escalão B	2,24 €
9. Reprodução de documentos:	
- Cada fotocópia - A4 – face	0,67 €
- Cada fotocópia - A4 - face e verso	1,11 €
- Cada fotocópia - A3 – face	0,68 €
- Cada fotocópia - A3 - Face e verso	1,11 €
- Papel opaco de dimensões superiores a A3 - por m2	18,83 €
10. Digitalizações (exclui suporte de gravação)	
- Por cada imagem até A3	1,12 €
- Formato digital para edição científica ou pedagógica	5,59 €
- Formato digital para uso publicitário, editorial ou exposições	16,77 €
11. Impressões	
- Impressão A4 a p/b (impressão de texto)	0,67 €
- Impressão A4 a cores (impressão de texto)	0,89 €
- Impressão A4 (impressão de fotografia para uso de particular e académico)	4,25 €



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)



## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- Impressão A3 a p/b (impressão de texto)	0,67 €
- Impressão A3 a cores (impressão de texto)	1,06 €
12. Trânsito	
12.1. Certidão onde se identifique o número da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	16,77 €
12.2. Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (atualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)	
13. Horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços.	
13.1. Pela apreciação de pedidos de alargamento excecional dos horários de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços.	27,95 €
14. Outros serviços ou atos de natureza burocrática não especialmente previstos nesta Tabela - cada	19,76 €
15. Registo de cidadãos da União Europeia:	
15.1. Registo e residência permanente de Cidadão da União Europeia:	
a) Pela emissão do Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia	4,43 €
b) Pela emissão do Cartão de Residência Permanente de Cidadão da União Europeia	4,43 €
c) Pela emissão de Cartão de Residência de Familiar de Cidadão da União Europeia Nacional de um Estado Terceiro	4,43 €
15.2. Em caso de extravio, roubo ou deterioração dos certificados, pela emissão de 2.ª via.	4,76 €
16. Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas	
16.1. Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	11,18 €
16.2. Pela apreciação de pedidos de autorização relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	83,86 €
16.3. Pela apreciação de comunicações prévias com prazo não especialmente previstas noutros capítulos	83,86 €
16.4. Por cada acesso mediado, desde que consequente	8,39 €
<b>Artigo 2.º - Atividades Diversas</b>	
1. Guarda-noturno:	
1.1. Pela licença e pelo cartão de identificação	33,02 €
1.2. Renovação anual	21,49 €
2. Realização de acampamentos ocasionais:	
2.1. Por cada dia	36,65 €
3. Exploração de máquinas de diversão:	
3.1. Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de registo de máquina de diversão	11,18 €
3.2. Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de alterações de propriedade da máquina	11,18 €
4. Averbamentos, segundas vias e outros	50,31 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

5. Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre (excluindo atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.)	42,71 €
6. Realização de fogueiras, queimas, queimadas e utilização de artefactos pirotécnicos	21,37 €
<b>Artigo 3.º - Publicidade</b>	
1. Pela apreciação dos pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial	16,77 €
2. Pela emissão de licença	39,13 €
Acrescem as seguintes taxas:	
3. Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias - Regime Geral:	
3.1. Mensuráveis em superfície - por m2 ou fração:	
3.1.1. Por semana ou fração até um mês	2,49 €
3.1.2. Por mês ou fração até um ano	5,51 €
3.1.3. Por prazo superior a um ano até dois anos	115,53 €
3.2. Mensuráveis linearmente - por metro linear ou fração:	
3.2.1. Por semana ou fração até um mês	2,36 €
3.2.2. Por mês ou fração até um ano	4,67 €
3.2.3. Por prazo superior a um ano até dois anos	99,02 €
3.3. Não mensuráveis de harmonia com as alíneas anteriores – por unidade:	
3.3.1. Por semana ou fração até um mês	11,02 €
3.3.2. Por mês ou fração até um ano	22,82 €
3.3.3. Por prazo superior a um ano até dois anos	495,12 €
4. Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias - Regime Específico:	
4.1. Veículos automóveis, transportes públicos e outros meios de locomoção - Por cada veículo:	
4.1.1. Por semana ou fração até um mês	2,74 €
4.1.2. Por mês ou fração até um ano	8,24 €
4.1.3. Por prazo superior a um ano até dois anos	165,04 €
4.2. Publicidade sonora:	
4.2.1. Difundida por estabelecimento comercial para a via pública - Por cada dia ou fração	20,64 €
4.2.2. Difundida em veículos - Por cada dia ou fração	20,64 €
4.3. Impressos publicitários distribuídos na via pública, acresce:	
4.3.1. Distribuídos na via pública - Por cada dia ou fração	20,64 €
5. Renovação da licença de publicidade:	
5.1. Pela apreciação da renovação de licença de publicidade, desde que a licença se encontre válida (Taxa devida no ato da apresentação do pedido):	
5.2. Acrescem as restantes taxas aplicáveis, a liquidar com o deferimento do pedido de renovação.	
<b>Artigo 4.º - Ocupação do Espaço Público</b>	
1 - Mera Comunicação Prévia ou Autorização:	
1.1. Pela submissão mediada de Mera Comunicação Prévia no "Balcão do Empreendedor"	16,77 €
1.2. Pela submissão mediada de Autorização no "Balcão do Empreendedor"	33,54 €
2. Licenciamento:	





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2.1. Pela apreciação de pedido de licenciamento - Taxa fixa devida no ato da apresentação do pedido	16,77 €
2.1.1. Pela emissão do alvará de licença	55,90 €
3. Pela Mera Comunicação Prévia, Autorização ou Licenciamento, acrescem as seguintes taxas:	
3.1. Regime geral:	
3.1.1. Ocupação mensurável em função da área	
3.1.2. Ocupação ou projeção sobre o espaço público, incluindo subsolo - Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	1,12 €
3.1.3. Ocupação mensurável linearmente	
3.1.4. Ocupação ou projeção sobre o espaço público, incluindo subsolo - Por metro linear ou fração e por mês ou fração	0,56 €
3.2 Regime específico:	
3.2.1. Ocupação com veículos automóveis, roulottes e atrelados estacionados na via ou espaço público para fins comerciais - Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	7,45 €
3.2.2. Ocupação com recintos itinerantes (pavilhões de diversão, carrosséis, pistas de carros e outros divertimentos mecanizados) e recintos improvisados (tendas, barracões, palanques, estrados e palcos, bancadas e semelhantes) - Por metro quadrado ou fração e por dia	0,18 €
Circos - Por metro quadrado ou fração e por dia	0,03 €
3.2.3. Ocupação de carácter turístico, designadamente serviço de passeios, aluguer de bicicletas ou veículos elétricos e serviços similares - Por metro quadrado ou fração e por dia	0,02 €
3.2.4. Ocupação de carácter cultural e artístico, designadamente, pintura, caricatura, artesanato, representação e afins - Por metro quadrado ou fração e por dia	0,02 €
3.2.5. Quiosques, pavilhões e similares - Por metro quadrado ou fração e por dia	5,04 €
3.2.6. Esplanadas, incluindo estrados:	
Abertas - Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração:	
- De abril a setembro	1,51 €
- De outubro a março	0,73 €
Fechadas - Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	1,51 €
3.2.7. Ocupação do espaço público com estacionamento privativo, fora de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada - ZEDL - Por lugar e por ano	167,71 €
4. Renovação da licença de ocupação do espaço público	
4.1. Pela apreciação do pedido de renovação, desde que a licença se encontra ainda válida - Taxa fixa devida no ato de apresentação do pedido	8,39 €
4.2. Acrescem as restantes taxas aplicáveis, a liquidar com o deferimento do pedido	
<i>Artigo 5.º - Mercados Municipais</i>	
1. Mercados municipais	
1.1. Felgueiras	
1.1.1. Lojas – por mês	181,78 €
1.1.2. Talhos – por mês	208,12 €
1.1.3. Peixarias – por mês	208,12 €
1.1.4. Bancas (peixe) – por mês e por lugar	13,66 €
1.1.5. Lugares demarcados – por mês e por m2 ou fração	4,82 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

1.1.6. Eventos especiais – por dia e por m2 ou fração	0,35 €
1.2. Lixa	
1.2.1. Lojas – por mês	125,25 €
<i>Artigo 6.º - Feiras</i>	
1. Feiras de Felgueiras e Lixa ou outras:	
1.1. Lugares demarcados – por mês e por m2 ou fração	2,14 €
1.2. Lugares demarcados – por trimestre e por m2 ou fração	5,94 €
1.3. Lugares demarcados – por semestre e por m2 ou fração	11,76 €
1.4. Lugares demarcados – por ano e por m2 ou fração	23,61 €
2. Feiras anuais ou outras do mesmo tipo - Esta taxa é aplicável a todas as ocupações em feiras anuais, designadamente, na Feira de Maio, nas Festas de S. Pedro e outras do mesmo tipo:	
2.1. Por dia e por m2 ou fração	0,22 €
2.2. Por m2 ou fração que exceda os 250 m2	0,11 €
2.2.1. Acresce por cada dia de feira – fim de semana e feriados	22,36 €
2.2.2. Acresce por cada dia de feira – dias úteis	11,18 €
3. Lugares demarcados de ocupação ocasional e de prestação de serviços, nomeadamente de restauração ou bebidas em unidades móveis ou amovíveis:	
3.1. Por feira e por m2 ou fração	0,69 €
<i>Artigo 7.º - Centro de Recolha Oficial (Municipal) de Felgueiras</i>	
1. Captura e recolha de animais/cadáveres, com identificação, na via pública	33,54 €
2. Alojamento e alimentação - por animal	
2.1 Animais capturados na via pública - por dia de alojamento e alimentação	8,39 €
2.2 Animais em regime de sequestro sanitário - 15 dias de alojamento e alimentação	83,86 €
3. Entrega de animais por particulares	
3.1 Animal adulto	125,78 €
3.2 Cadáver de animal (ponto 6 - Valor/Kg Ambimed)	
4. Recolhas ao domicílio - por animal	
4.1 Recolha de animais	11,18 €
4.2 Recolha de cadáveres	5,59 €
5. Eutanásia de animais - por animal	
5.1 Gatos	5,59 €
5.2 Cães 0 a 10 Kg	5,59 €
5.3 Cães 10 a 20 Kg	16,77 €
5.4 Cães 20 a 30 Kg	22,36 €
5.5 Cães > 30 Kg	39,13 €
6. Tratamento de matérias da categoria 1 - Cadáveres de animais de companhia (Valor/Kg)	2,01 €
7. Profilaxia sanitária	
7.1 Boletim sanitário de Cães e Gatos	1,12 €
7.2 Vacinação antirrábica	11,18 €
7.3 Identificação eletrónica	11,18 €
7.4 Registo SIAC	2,92 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

7.5 Desparasitação	11,18 €
8. Assistência de primeiros socorros	27,95 €
9. Esterilização de animais	
9.1 Gato	
9.1.1 Macho (Orquiectomia)	27,95 €
9.1.2 Fêmea (Ovariohisterectomia)	55,90 €
9.2 Cão	
9.2.1 Macho (Orquiectomia)	
< 10 Kg	55,90 €
10 Kg a 20 Kg	83,86 €
20 Kg a 30 Kg	111,81 €
30 Kg a 40 Kg	139,76 €
> 40 Kg	167,71 €
9.2.2 Fêmea (Ovariohisterectomia)	
< 10 Kg	83,86 €
10 Kg a 20 Kg	111,81 €
20 Kg a 30 Kg	139,76 €
30 Kg a 40 Kg	167,71 €
> 40 Kg	195,66 €
<i>Artigo 8.º - Vistorias, Inspeções Sanitárias e Pareceres</i>	
1. Vistorias e emissão de parecer no âmbito do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio.	55,90 €
2. Vistorias e inspeções de controlo higio-sanitário a realizar pelo Médico Veterinário Municipal, inseridas, ou não em processos de licenciamento, autorização ou de comunicação prévia.	55,90 €
<i>Artigo 9.º - Cemitério Municipal</i>	
1. Inumações	
1.1. Em covas	
1.1.1. Sepultura temporária	56,14 €
1.1.2. Sepultura perpétua	
1.1.2.1. Sem cobertura	112,47 €
1.1.2.2. Com cobertura	130,88 €
1.2. Em jazigos	
1.2.1. Subterrâneos, Capelas, Mistos ou Gavetões	112,47 €
2. Serviço de exumação e limpeza de ossadas	
2.1. Em sepultura (temporária ou perpétua)	139,76 €
2.2. Em jazigo	27,95 €
3. Trasladações	
3.1. Dentro do cemitério (incluindo exumação e inumação respetivas)	
3.1.1. Por cada	116,35 €
3.2. Para outro cemitério	







## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

3.2.1. Por cada	79,54 €
4. Concessões (às taxas a seguir indicadas acresce, caso a infraestruturaração fique a cargo do Município, o custo respetivo)	
4.1. De terrenos:	
4.1.1. Para sepultura perpétua	3 639,38 €
4.1.2. Para construção de jazigos:	
4.1.2.1. Pelos primeiros 6 m <sup>2</sup>	13 995,81 €
4.1.2.2. Cada metro quadrado ou fração a mais	2 332,65 €
4.2. De jazigos:	
4.2.1 Capelas	
4.2.1.1. Por cada	18 196,92 €
4.2.2. Gavetões	
4.2.2.1. Por cada - a título perpétuo	1 156,37 €
4.2.2.2. Por cada - a título temporário (cada 5 anos)	770,90 €
5. Serviços Diversos	
5.1. Alvarás	
5.1.1. Por cada	29,80 €
5.2. Averbamentos	
5.2.1. Por cada pedido	16,56 €
5.3. Abertura do cemitério fora do horário de funcionamento	
5.3.1. Por hora	22,59 €
<i>Artigo 10.º - Licenciamento de Táxis</i>	
1. Emissão de licença de táxi	947,17 €
2. 2.ª Via de licença	13,23 €
3. Averbamento	13,23 €
4. Substituição de licença imposta por lei	13,23 €
<i>Artigo 11.º - Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família</i>	
Por cada situação de não cumprimento dos horários estipulados, períodos de 15 minutos, no âmbito do prolongamento de horário	5,03 €
<i>Artigo 12.º - Biblioteca Municipal e Polos</i>	
Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal	
Escolas e IPSS do concelho e entidades apoiadas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural do ano corrente ou anterior	
1. De segunda a sexta-feira, dentro do horário normal de funcionamento da Biblioteca	
1.1. Manhã (9h00 às 12h30)	53,37 €
1.2. Tarde (14h00 às 18h30)	66,68 €
1.3. Todo o dia (9h00 às 12h30 e 14h00 às 18h30)	106,71 €
1.4. Após as 18h30 e noite - por cada hora	32,94 €
2. Sábados, domingos e feriados - por dia	133,41 €
Cartões para fotocópias para os utentes da biblioteca	
a) Cartão para 25 fotocópias	3,94 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

b) Cartão para 50 fotocópias	7,67 €
<b>Artigo 13.º - Parque de Campismo - Época Baixa (período não abrangido pela época alta)</b>	
Taxas diárias	
1- Crianças (+ 4 anos)	1,97 €
2 - Adultos (+ 10 anos)	2,56 €
Tenda/cozinha/avançado/toldo	
1 - Até 3 m2	1,97 €
2 - De 3 a 12 m2	2,25 €
3 - Mais de 12 m2	3,13 €
Caravana/autocaravana/reboque	
1 - Até 6 m2	2,56 €
2 - Mais de 6 m2	2,86 €
Taxa de fidelização para caravanas durante a época baixa - 50% (mínimo de 15 noites)	
Bungalows	
1 - T1 (2 pessoas)	31,30 €
2 - T2 (4 pessoas)	43,33 €
Extra pax (apenas para 1 pessoa por bungalow - máximo 14 anos)	10,22 €
Custos Piscina	
Utilização da piscina por Campistas	
1- Banhos livres crianças (5-14 anos)	
2- Banhos livres adultos (15 e maiores de 15 anos)	
Diversos:	
1 - Automóvel	1,97 €
2 - Moto	1,34 €
3 - Atrelado de carga	1,34 €
4 - Eletricidade	1,20 €
5 - Visitas	3,77 €
Outros:	
a) Religação da eletricidade (art.º 8.º)	0,75 €
b) Taxa agravada (art.º 22.º)	3,62 €
c) Utilização de bicicletas	
1 - Dia	4,65 €
2 - Hora	1,50 €
<b>Artigo 14.º - Parque de Campismo - Época Alta (01 de junho a 15 de setembro)</b>	
Taxas diárias	
1- Crianças (+ 4 anos)	2,43 €
2 - Adultos (+ 10 anos)	3,18 €
Tenda/cozinha/avançado/toldo	
1 - Até 3 m2	2,43 €
2 - De 3 a 12 m2	2,73 €
3 - Mais de 12 m2	4,06 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Caravana/autocaravana/reboque	
1 - Até 6 m <sup>2</sup>	3,18 €
2 - Mais de 6 m <sup>2</sup>	3,66 €
Taxa de fidelização para caravanas durante a época alta - 25% (mínimo de 15 noites)	
Bungalows (aos fins de semana e aos feriados, aplica-se um aumento de 20% nas taxas praticadas)	
1 - T1 (2 pessoas)	39,35 €
2 - T2 (4 pessoas)	54,50 €
Extra pax (apenas para 1 pessoa por bungalow - máximo 14 anos)	12,89 €
Custos Piscina	
Utilização da piscina por Campistas	
1- Banhos livres crianças (5-14 anos)	
2- Banhos livres adultos (15 e maiores de 15 anos)	
3 – Aluguer da espreguiçadeira c/almofada - piscina	3,81 €
4 – Aluguer de guarda-sol - piscina	2,29 €
Utilização da piscina por não campistas	
1- Banhos livres crianças (5-14 anos)	2,07 €
2- Banhos livres adultos (15 e maiores de 15 anos)	2,74 €
Diversos:	
1 - Automóvel	2,43 €
2 - Moto	1,67 €
3 – Atrelado de carga	1,67 €
4 - Eletricidade	1,51 €
5 - Visitas	3,81 €
Outros:	
a) Religação da eletricidade (art.º 8.º)	0,91 €
b) Taxa agravada (art.º 22.º)	4,39 €
c) Utilização de bicicletas	
1 – Dia	6,09 €
2 – Hora	1,84 €
<b>Artigo 15.º - Desporto</b>	
<b>1. PISCINAS MUNICIPAIS</b>	
<b>1.1 Utilização Livre - 90 minutos</b>	
1.1.1. Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive)	2,80 €
1.1.2. Crianças (até aos 14 anos)	1,91 €
1.1.3. Crianças menores de 5 anos devidamente acompanhadas por um adulto	
1.1.4. Grupos de crianças 10 a 25 utentes, dos 3 aos 14 anos, devidamente acompanhadas por adultos	
a) 1 entrada para grupo de 10 crianças e 1 acompanhante adulto	14,42 €
b) 1 entrada por criança para além das 10 do grupo	1,26 €
c) 1 entrada por adulto acompanhante extra	1,64 €
<b>1.2. Cartão utente de Utilização Livre - 90 minutos</b>	
1.2.1. Adultos 10 entradas	25,38 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

1.2.2. Adultos 15 entradas	36,15 €
1.2.3. Adultos 20 entradas	45,66 €
1.2.4. Crianças 10 entradas	17,77 €
1.2.5. Crianças 15 entradas	24,73 €
1.2.6. Crianças 20 entradas	30,45 €
1.3. Utilização Livre - 90 minutos, no período de outubro a abril, entre as 12 horas e as 16 horas	
1.3.1. Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive)	1,83 €
1.3.2. Crianças (até aos 14 anos)	1,23 €
1.4. Cartão utente de Utilização Livre - 90 minutos, no período de outubro a abril, entre as 12 horas e as 16 horas	
1.4.1. Adultos 10 entradas	16,51 €
1.4.2. Adultos 15 entradas	23,50 €
1.4.3. Adultos 20 entradas	29,70 €
1.4.4. Crianças 10 entradas	11,55 €
1.4.5. Crianças 15 entradas	16,08 €
1.4.6. Crianças 20 entradas	19,79 €
2. ESCOLAS MUNICIPAIS DE DESPORTO E OUTROS SERVIÇOS DESPORTIVOS	
2.1. Aulas de Natação, acompanhadas por técnicos certificados	
2.1.1. Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive) mensalidade	
a) 1 aula por semana	19,57 €
b) 2 aulas por semana	24,60 €
c) 3 aulas por semana	33,54 €
d) 4 aulas por semana	41,93 €
2.1.2. Crianças (dos 3 aos 14 anos) mensalidade	
a) 1 aula por semana	16,77 €
b) 2 aulas por semana	20,30 €
c) 3 aulas por semana	27,90 €
d) 4 aulas por semana	35,50 €
2.1.3. Bebés (dos 6 aos 36 meses) mensalidade	
a) 1 aula por semana	19,01 €
b) 2 aulas por semana	27,95 €
2.1.4. Curso Intensivo (1 mês de atividade, 2ªf a 6ªf)	
a) Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive)	53,28 €
b) Crianças (até aos 14 anos)	38,06 €
2.2. Aulas de Hidroginástica e Reabilitação, para adultos, acompanhadas por técnicos certificados	
2.2.1. Hidroginástica (mensalidade)	
a) 1 aula por semana	20,13 €
b) 2 aulas por semana	30,75 €
c) 3 aulas por semana	39,13 €
2.2.2. Hidroterapia (mensalidade)	
a) 1 aula por semana	20,30 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

b) 2 aulas por semana	35,50 €	
c) 3 aulas por semana	49,50 €	
2.2.3. HidroSenior (mensalidade)		
a) 2 aulas por semana	24,60 €	
2.3 FITNESS   Sala de exercício e Aulas de Grupo (dança, condicionamento, cardiofitness, bicicletas, corpo e mente), acompanhadas por técnicos certificados		
2.3.1. Cartão utente - Atividades de Fitness		
a) 10 aulas/entradas	33,54 €	
b) 15 aulas/entradas	39,13 €	
c) 20 aulas/entradas	44,72 €	
2.3.2. Cartão Fitness (Livre acesso com entradas ilimitadas mensais na sala de exercício e aulas de grupo)		33,54 €
2.3.3 Cartão Fitness&Spa (Livre acesso, com entradas ilimitadas mensais, na sala de exercício, aulas de grupo, sauna e banho turco)		44,72 €
2.3.4 Cartão Aqua&Fitness (Acesso ilimitado a aulas de grupo, sala de exercício no período das aulas de grupo e hidroginástica nas turmas assinaladas para o efeito)		44,72 €
2.4. Ginásio		
2.4.1. Artes Marciais (karaté, judo, taekondo, defesa pessoal ou outro) acompanhadas por técnicos certificados		
2.4.1.1. Crianças (até aos 14 anos) mensalidade		
a) 2 aulas por semana	24,11 €	
b) 3 aulas por semana	31,71 €	
2.4.1.2. Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive)		
a) 2 aulas por semana	31,71 €	
b) 3 aulas por semana	45,66 €	
2.4.2. Musculação (mensalidade)		
a) 2 aulas por semana, acompanhado com técnico certificado	33,54 €	
b) 3 aulas por semana, acompanhado com técnico certificado	50,31 €	
c) Horário livre sem técnico 2 X por semana	27,95 €	
d) Horário livre sem técnico 3 X por semana	41,93 €	
2.4.2.1. Aluguer da sala de musculação para coletividades (período de 60 minutos)		39,13 €
2.4.3. Aulas de Ginástica e Dança (dos 3 anos aos 14 anos) acompanhadas por técnicos certificados (mensalidade)		
a) 1 aula por semana	20,30 €	
b) 2 aulas por semana	27,90 €	
c) 3 aulas por semana	35,50 €	
2.5. Aulas de Natação e outras modalidades para grupos (dos 3 aos 14 anos) até 20 alunos, para Coletividades, Instituições, Estabelecimentos de Ensino particular ou cooperativo e outras entidades, acompanhadas por técnicos certificados (mensalidade)		
a) 1 aula por semana	106,55 €	
b) 2 aulas por semana	182,65 €	
c) por aluno além do limite de 20 - 1x semana	5,34 €	





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

d) por aluno além do limite de 20 - 2x semana	9,15 €
2.6. Aulas de Natação e outras modalidades para grupos (maiores de 15 anos) até 20 alunos, para Coletividades, Instituições, IPSS e outras entidades, acompanhadas por técnicos certificados (mensalidade)	
a) 1 aula por semana	223,62 €
b) 2 aulas por semana	391,33 €
2.7. Desportos de Raquete	
2.7. 1 - Aulas de Ténis, acompanhadas por técnicos certificados	
2.7.1.1. Crianças (até aos 14 anos) mensalidade	
a) 1 aula por semana	20,30 €
b) 2 aulas por semana	27,90 €
c) 3 aulas por semana	35,50 €
2.7.1.2. Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive) mensalidade	
a) 1 aula por semana	27,95 €
b) 2 aulas por semana	33,54 €
c) 3 aulas por semana	41,93 €
2.7.1.3 Aluguer do campo de Ténis, por períodos de 60 minutos	
a) Para 1 utilização (máximo de 2 jogadores)	7,83 €
b) Por cada jogador a mais para além dos 2	2,52 €
c) Aluguer do campo de ténis a coletividades para a prática de atividades ligadas ao ténis, com limite de 8 pessoas em campo	33,54 €
2.7.2. Escolas de outros desportos de raquete, acompanhadas por técnicos certificados	
2.7.2.1. Crianças (até aos 14 anos) mensalidade	
a) 1 aula por semana	22,36 €
b) 2 aulas por semana	27,95 €
c) 3 aulas por semana	33,54 €
2.7.2.2. Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive) mensalidade	
a) 1 aula por semana	33,54 €
b) 2 aulas por semana	44,72 €
c) 3 aulas por semana	55,90 €
2.7.3. Cartão de Squash	
a) Período de 30 minutos - 10 entradas (máximo de 2 jogadores)	27,95 €
b) Período de 30 minutos - 15 entradas (máximo de 2 jogadores)	39,13 €
c) Período de 60 minutos - 10 entradas (máximo de 2 jogadores)	50,31 €
d) Período de 60 minutos - 15 entradas (máximo de 2 jogadores)	78,27 €
2.7.4. Aluguer do campo de Squash	
a) Por período de 30 minutos (máximo de 2 jogadores)	3,35 €
b) Por período de 60 minutos (máximo de 2 jogadores)	6,71 €
c) Por cada jogador a mais, para além dos dois	1,96 €
2.7.5. Aluguer de outros campos	
a) Por período de 30 minutos (máximo de 2 jogadores)	10,06 €
b) Por período de 60 minutos (máximo de 2 jogadores)	16,77 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

c) Por cada jogador a mais, para além dos dois	5,59 €
<b>2.8. BANHO TURCO - Só é permitida a entrada a maiores de 16 anos, e até aos 18 anos devem fazer-se acompanhar de um adulto</b>	
a) Por entrada de 30 minutos	6,71 €
b) Por entrada de 30 minutos, alunos inscritos nas aulas municipais	5,59 €
c) Por entrada de 30 minutos, com direito a utilização livre	8,39 €
d) Cartão com 10 entradas	49,20 €
e) Cartão com 15 entradas	70,44 €
<b>2.9. SAUNA - Só é permitida a entrada a maiores de 16 anos e até aos 18 anos devem fazer-se acompanhar de um adulto</b>	
a) Por entrada de 30 minutos	6,71 €
b) Por entrada de 30 minutos, alunos inscritos nas aulas municipais	5,59 €
c) Por entrada de 30 minutos, com direito a utilização livre	8,39 €
d) Cartão com 10 entradas	49,20 €
e) Cartão com 15 entradas	70,44 €
<b>2.10. Substituição do cartão de utente</b>	
a) Pedido de 2º via do cartão	3,15 €
<b>2.11. Alteração de horário e/ou turma, por conveniência do utente</b>	
a) 1ª vez	3,15 €
b) 2ª vez e seguintes	4,43 €
<b>2.12. Taxas de inscrição, renovação, reinscrição e atrasos no pagamento</b>	
<b>2.12.1. Taxa de Inscrição</b>	13,98 €
Inclui o seguro de acidentes pessoais, cartão e procedimentos administrativos	
<b>2.12.2. Taxa de Renovação</b>	8,39 €
Para os utentes que frequentaram as aulas municipais na época transata (inclui seguro de acidentes pessoais e procedimentos administrativos)	
<b>2.12.3. Taxa de Reinscrição</b>	5,59 €
Durante a mesma época, para utentes desistentes e/ou para usufruir do mês julho que já se encontra pago e apenas se houver vaga no horário.	
<b>2.12.4. Penalizações de atraso no pagamento</b>	
Para pagamentos da mensalidade efetuado após o dia 8 e até ao dia 10 (inclusive) de cada mês. Caso os dias 8 e 10 coincidam com o domingo ou feriado, o prazo prolongar-se-á por mais um dia útil.	
a) Pagamento da mensalidade após o dia 8 até 10 inclusive de cada mês	3,15 €
b) Pagamento da mensalidade após o dia 10 cada mês, apenas se houver vaga no horário.	5,59 €
<b>2.13. Extravio da chave dos armários</b>	3,15 €
<b>2.14. Comprovante por falta do cartão de utente</b>	1,26 €
<b>2.15. Declaração de Aptidão</b>	82,45 €
Comprovativo do nível técnico no domínio da natação, para obtenção da carta de marinheiro, após teste efetuado pelos técnicos certificados	
<b>2.16. Aluguer de pistas no tanque de 25 mts a coletividades para a prática de atividades aquáticas por períodos de 60 minutos e limite de 10 pessoas por pista, sem técnico (com autorização prévia)</b>	
<b>2.16.1. Uma pista</b>	





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

a) 1 utilização	42,50 €
b) 2 utilizações	83,72 €
c) 3 utilizações	100,85 €
2.16.2. Duas pistas	
a) 1 utilização	60,24 €
b) 2 utilizações	120,51 €
c) 3 utilizações	168,08 €
2.17. Aluguer do tanque de 25 mts a coletividades, períodos de 60 minutos, para a realização de eventos desportivos e outras iniciativas desportivas regulares (com autorização prévia)	47,57 €
2.18. Aluguer de pistas no tanque de 16 mts a coletividades, por cada período de 60 minutos e limite de 8 pessoas por pista, sem técnico (com autorização prévia)	
2.18.1. Uma Pista	
a) 1 utilização	28,54 €
b) 2 utilizações	55,83 €
c) 3 utilizações	67,24 €
2.18.2. Duas pistas	
a) 1 utilização	39,95 €
b) 2 utilizações	78,63 €
c) 3 utilizações	95,14 €
2.19. Aluguer do tanque de 16 mts, a coletividades, períodos de 60 minutos, para a realização de eventos desportivos e outras iniciativas desportivas regulares (com autorização prévia)	37,43 €
3. Estádios Municipais	
3.1. Estádio Dr. Machado de Matos - Felgueiras (com autorização prévia)	
3.1.1. São devidos a coletividades do concelho	
a) Campo principal (por jogo oficial/ sessão treino de 120 minutos)	603,76 €
b) Reembolso de encargos com luz	50,31 €
3.1.2. São devidos a coletividades de outros concelhos	
a) Campo principal relvado (por jogo oficial/ sessão treino de 120 minutos)	905,64 €
b) Reembolso de encargos com luz	50,31 €
3.1.3. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas	
Diurno - por 120 minutos e por item	22,36 €
Noturno - por 120 minutos e por item	33,54 €
3.2. Estádio Senhor do Amparo - Lixa (com autorização prévia)	
3.2.1. São devidos a coletividades do concelho	
a) Campo principal (por jogo oficial/ sessão treino de 120 minutos)	268,34 €
b) Reembolso de encargos com luz	27,95 €
3.2.2. São devidos a coletividades de outros concelhos	
a) Campo principal (por jogo oficial/ sessão treino de 120 minutos)	402,51 €
b) Reembolso de encargos com luz	27,95 €
3.2.3. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas	
Diurno - por 120 minutos e por item	22,36 €







## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Noturno - por 120 minutos e por item	33,54 €
4. Campos de Futebol de Piso Sintético	
4.1. Atividades desportivas	
4.1.1. Promovidas por coletividades desportivas	
4.1.1.1. Coletividades do concelho	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	44,24 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	48,66 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	52,87 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	57,27 €
4.1.1.2. Coletividades fora do concelho	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	101,02 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	107,60 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	109,57 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	116,15 €
4.1.2. Promovidas por estabelecimentos de ensino	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	44,24 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	48,66 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	52,87 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	57,83 €
4.1.3. Promovidas por grupos/equipas informais	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	167,71 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	184,48 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	201,25 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	223,62 €
4.2. Atividades de competição/jogos oficiais	
4.2.1. Promovidas por grupos/equipas federadas	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por 120 minutos	106,22 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por de 120 minutos	122,99 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por de 120 minutos	122,99 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por de 120 minutos	139,76 €
4.3. Atividades não desportivas	
4.3.1. Promovidas por entidades do concelho	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	201,25 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	223,62 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	245,98 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	279,52 €
4.3.2. Promovidas por entidades de fora do concelho	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	307,47 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	324,24 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	531,09 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	559,04 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

<b>4.3.3. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas</b>	
Diurno - por hora e por item	22,36 €
Noturno - por hora e por item	33,54 €
<b>5. Outros Campos de Futebol</b>	
<b>5.1. São devidos a coletividades do concelho</b>	
a) Campo principal (por sessão de 120 minutos)	72,68 €
b) Reembolso de encargos com luz	22,36 €
<b>5.2. São devidos a coletividades de outros concelhos</b>	
a) Campo principal (por sessão de 120 minutos)	95,04 €
b) Reembolso de encargos com luz	22,36 €
<b>5.3. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas</b>	
Diurno - por 120 minutos e por item	22,36 €
Noturno - por 120 minutos e por item	33,54 €
<b>6. Pavilhões Desportivos</b>	
<b>6.1. Atividades desportivas</b>	
<b>6.1.1. Promovidas por Escolas</b>	
Diurno - por hora	13,29 €
Noturno - por hora	21,37 €
<b>6.1.1.1 Atividades com entradas pagas</b>	
Diurno - por hora	18,62 €
Noturno - por hora	26,70 €
<b>6.1.2. Promovidas por entidades do concelho de Felgueiras</b>	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	14,97 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	22,67 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	23,03 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	28,18 €
<b>6.1.3. Promovidas por entidades fora do concelho</b>	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	25,26 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	29,37 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	33,33 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	37,47 €
<b>6.1.4. Outras entidades e/ou grupos informais</b>	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	16,77 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	22,36 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	22,36 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	27,95 €
<b>6.1.5. Atividades com entradas pagas</b>	
Diurno - por hora	23,60 €
Noturno - por hora	35,95 €
<b>6.2. Atividades de competição</b>	
Diurno - por jogo	65,97 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Noturno - por jogo	72,68 €
6.3. Atividades não desportivas	
Diurno - por hora	83,12 €
Noturno - por hora	91,21 €
6.4. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas	13,29 €
7. Polidesportivos	
7.1. Atividades desportivas	
7.1.1. Promovidas por Escolas	
Diurno - por hora	10,44 €
Noturno - por hora	13,80 €
7.1.2. Promovidas por entidades do concelho de Felgueiras	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	12,51 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	14,19 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	15,87 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	17,55 €
7.1.3. Promovidas por entidades de fora do concelho	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	16,96 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	18,62 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	19,96 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	21,96 €
7.1.4. Outras entidades/grupos informais	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	16,77 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	17,89 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	19,01 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	21,24 €
7.2. Atividades de competição	
Diurno - por jogo	20,71 €
Noturno - por jogo	24,03 €
7.3. Atividades não desportivas	
Diurno - por hora	26,06 €
Noturno - por hora	29,42 €
7.4. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas	10,44 €
8. Pista de Atletismo	
8.1. Atividades desportivas	
8.1.1. Promovidas por entidades do concelho de Felgueiras	
8.1.1.1. Praticantes federados	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	20,34 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	22,86 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	28,95 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	31,49 €
8.1.1.2. Praticantes não federados	





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	35,57 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	38,14 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	44,21 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	46,74 €
8.1.1.3. Instituições de ensino	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	38,14 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	40,69 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	46,74 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	49,28 €
8.1.2. Promovidas por entidades fora do concelho	
8.1.2.1. Praticantes federados	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	30,50 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	33,04 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	39,12 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	41,65 €
8.1.2.2. Praticantes não federados	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	48,30 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	50,82 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	56,90 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	59,44 €
8.1.3. Promovidas por praticantes individuais - por hora	
8.1.3.1. Praticantes federados	1,58 €
8.1.3.2. Praticantes não federados	
Do concelho	1,63 €
De fora do concelho	1,82 €
8.1.4. Promovidas por praticantes individuais - assinatura mensal	
Do concelho	24,60 €
De fora do concelho	36,90 €
8.2. Atividades de competição	
8.2.1. Promovidas por equipas federadas	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	190,63 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	198,25 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	199,26 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	206,87 €
8.2.2. Promovidas por equipas não federadas	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	330,43 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	338,27 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	339,04 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	346,67 €
8.3. Atividades não desportivas	
8.3.1. Promovidas por entidades do concelho de Felgueiras	





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	101,67 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	109,30 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	161,13 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	176,37 €
<b>8.3.2. Promovidas por entidades de fora do concelho</b>	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	190,63 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	198,25 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	339,04 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	354,30 €
<b>8.4. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas</b>	
Diurno - por hora e por item	12,71 €
Noturno - por hora e por item	17,80 €
<b>Artigo 16.º - Prestação de Outros Serviços Desportivos</b>	
1. Campos de Férias - Taxa de participação por dia (inclui seguro e atividades)	2,80 €
2. Eventos Desportivos - Taxa de participação (inclui seguro):	
2.1 - Cronometrados	8,94 €
2.2 - Não cronometrados	4,47 €
<b>Artigo 17.º - Zonas de Estacionamento de Duração Limitada</b>	
1. Taxa de estacionamento em Zona de Estacionamento de Duração Limitada:	
Por cada período de quinze minutos ou fração em área de estacionamento corrente	0,15 €
<b>Artigo 18.º - Taxas de estacionamento nos Parque de Estacionamento subterrâneos</b>	
a) Estacionamento de curta duração:	
1ª e 2ª hora	
1ª fração de 15 minutos	0,36 €
2ª fração de 15 minutos	0,31 €
3ª fração de 15 minutos	0,31 €
4ª fração de 15 minutos	0,25 €
3ª hora	
1ª fração de 15 minutos	0,31 €
2ª fração de 15 minutos	0,20 €
3ª fração de 15 minutos	0,20 €
4ª fração de 15 minutos	0,20 €
4ª hora	
Cada fração de 15 minutos	0,20 €
b) Estacionamento de longa duração:	
Utilização permanente – 24 horas por dia (720 horas por cada 30 dias)	104,50 €
Utilização semipermanente – 12 horas por dia em média (360 horas por cada 30 dias)	52,25 €
Substituição de cartão de utilização permanente ou semipermanente	2,77 €
<b>Artigo 19.º - Museu Casa do Assento / Centro Interpretativo Villa Romana de Sendim</b>	
1. Adultos	1,12 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2. Adultos: entrada combinada Museu Casa do Assento / Centro Interpretativo Villa Romana de Sendim	1,68 €
3. Crianças dos 6 aos 18 anos	0,56 €
4. Grupos organizados, superiores a 10 pessoas - Por pessoa	0,56 €
<b>Artigo 20.º - Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar</b>	
Domínio da autorização de exploração das modalidades afins e de jogos de fortuna ou azar - Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro	
1. Pela apreciação do pedido	16,77 €
2. Por cada Autorização anual de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	55,90 €
3. Por cada Autorização mensal de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	39,13 €
4. Acresce aos n.ºs 1 e 2 por cada sorteio	27,95 €
5. Alterações e averbamentos à Autorização de exploração	55,90 €
<b>Artigo 21.º - Espetáculos de Natureza Artística</b>	
Domínio da cultura, Espetáculos de natureza artística - Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro	
1 Por via eletrónica:	
1.1 Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos	223,62 €
1.2 Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor	
1.3 Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	17,89 €
1.4 Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias	
1.5 Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	22,36 €
2 Por via postal e presencial:	
2.1 Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos	240,39 €
2.2 Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor	11,18 €
2.3 Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	22,36 €
2.4 Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias	
2.5 Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	33,54 €
<b>Artigo 22.º - Ações de arborização e re-arborização</b>	
Ações de arborização e re-arborização - Decreto-Lei nº 12/2019, de 21 de janeiro	
1. Taxa de Autorização	301,88 €
2. Taxa de Comunicação Prévia	78,27 €
3. Pareceres e consultas solicitados a entidades externas no âmbito da instrução do processo (Isentos)	
4. Taxa de vistoria / ida ao local - por cada	145,35 €
5. Averbamentos - Taxa única	55,90 €
<b>Artigo 23.º - Segurança Contra Incêndios</b>	
Segurança contra incêndios - edifícios e recintos que são classificados na 1.ª categoria de risco - Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro	





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

1. Emissão de pareceres sobre as condições de SCIE	122,99 €
2. A realização de vistorias sobre as condições de SCIE	245,98 €
3. A realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE	184,48 €
4. A emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção	122,99 €
<i>Artigo 24.º - Recintos itinerantes e improvisados</i>	
1. Funcionamento de recintos itinerantes (taxa única, a liquidar com a entrada do pedido)	38,46 €
2. Funcionamento de recintos improvisados (taxa única, a liquidar com a entrada do pedido)	38,46 €

TABELA DE PREÇOS	
DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	
<i>Artigo 1.º - Oficina de Restauro</i>	
a) Serviços prestados pela Oficina-Escola - por hora	17,06 €
b) Acresce ao valor anterior o custo com o material específico utilizado	
c) Elaboração do orçamento	17,06 €
<i>Artigo 2.º - Casa do Risco</i>	
1. Produção, confeção e desenho	
Preço/hora Bordado	4,27 €
Preço/metro Bainha - (BS1 - Meio Ponto)	2,88 €
Preço/metro Bainha - (BS2 - Ponto Inteiro), e outros de acordo com a referência/tipo de bainha	4,27 €
Preço/metro Recorte – (Remate)	6,60 €
Preço/metro Rolinho – (Aplicação de Renda)	8,24 €
Preço/hora Tratamento de desenhos e Riscagem – (Para o exterior)	17,27 €
Preço/hora Costura – (Remate, confeção)	4,27 €
Preço/hora Recortar (Orlas e Richelieu)	4,27 €
2. Acabamento de Peças (Lavar, passar a ferro e embalar)	
Individual	2,08 €
Toalha de Mãos, Naperon	4,27 €
Conjunto Lençol com almofadas	17,27 €
Toalha de Mesa	17,27 €
3. Prestação de outros serviços	
Restauro de Tecido	12,81 €
Restauro de Tecido com tratamento de desenho	22,36 €
Restauro de Bordado	12,81 €
Restauro de Bordado com tratamento de desenho	22,36 €
Tratamento de desenho	9,55 €
Orçamentos	13,93 €
Lavagem e passagem a ferro de peças para o exterior de acordo c/ as dimensões:	
Toalha de Mesa	25,64 €
Toalha de Mãos	6,41 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Cortinados	25,64 €
Lençol c/ Almofadas	25,64 €
Naperon	6,41 €
Outros	
4. Ao preço dos serviços de execução, são imputadas as matérias-primas consumidas a preço do mercado	
<i>Artigo 3.º - Piscinas Municipais</i>	
1. Venda de acessórios para piscina	
a) Toucas	5,59 €
b) Toucas da Escola de Natação para utentes inscritos	2,80 €
c) Aloquetes	3,91 €
<i>Artigo 4.º Cedência de Viaturas Municipais</i>	
Por cada hora	5,02 €
Por cada hora extraordinária	7,90 €
Miniautocarro - Por cada Km percorrido	0,79 €
Autocarro - Por cada Km percorrido	1,02 €
<i>Artigo 5.º - Destroçador</i>	
Por cada hora de utilização	34,02 €
Fornecimento de estilha - Por m3	11,18 €
BigBags de 1 m3 (1094 litros)	13,98 €







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**TABELA DE TAXAS EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023**

DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
Quadro I	
Apreciação de processos	
(Taxa Fixa)	
<b>1. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO</b>	
1.1 Pedido de informação simples (artigo 110.º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação)	22,36 €
<b>1.2 Pedido de informação prévia (n.º 1 do artigo 14.º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação)</b>	
1.2.1 Operações de loteamento e/ou obras de urbanização	83,86 €
1.2.2 Obras de edificação com área de construção igual ou superior a 500m2	83,86 €
1.2.3 Obras de edificação com área de construção até 500m2	55,90 €
1.2.4 Outras operações urbanísticas	33,54 €
<b>1.3. Pedido de Informação prévia (n.º 2 do artigo 14.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação)</b>	
1.3.1 Operações de loteamento	111,81 €
1.3.2 Obras de edificação com área de construção igual ou superior a 500m2	100,63 €
1.3.3 Obras de edificação com área de construção até 500m2	83,86 €
1.4. Pedidos de declaração, no âmbito dos pedidos de informação prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação	50% do valor inicial da taxa de apreciação
1.5. Apreciação de aditamentos apresentados ao pedido inicial, por alteração do projeto ou por deficiência da instrução do processo	50% do valor inicial da taxa de apreciação
<b>2. PEDIDOS DE LICENCIAMENTO</b>	
<b>2.1. Operação de loteamento</b>	
2.1.1 até 10 lotes com ou sem obras de urbanização	139,76 €
2.1.2 11 a 19 lotes com ou sem obras de urbanização	167,71 €
2.1.3 20 ou mais lotes com ou sem obras de urbanização	195,66 €
2.2 Obras de urbanização	44,72 €
2.3. Alteração de operação de loteamento, por cada lote a alterar	100,63 €



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

<b>2.4 Obras de edificação</b>	
2.4.1 Habitação unifamiliar ou bifamiliar ou Habitação com 1 comércio /serviço	139,76 €
2.4.2 Habitação Coletiva ou Edifício Misto com comércio, serviços ou indústria	195,66 €
2.4.3 Edifícios destinados a comércio e ou serviços ou edifícios destinados a equipamentos	195,66 €
2.4.4 Edifícios destinados a indústria e ou logística	195,66 €
2.4.5 Empreendimento Turístico	195,66 €
2.4.6 Construções anexas ou agrícolas/florestais ou agropecuárias - por unidade	111,81 €
2.4.7 Outros usos/edificações não previstos anteriormente	83,86 €
2.5 Outras operações urbanísticas	89,45 €
2.6 Apreciação dos Pedidos de Aprovação dos Processos / Projetos de Construção, Exploração, Alteração de Capacidade, Renovação de Licença e Outras Alterações (emissão de parecer):	
2.6.1 Instalações de Armazenagem de GPL	
2.6.1.1 Licenciamento Simplificado - Classe A2	89,45 €
2.6.1.2 Licenciamento Simplificado - Classe A1	89,45 €
2.6.2 Parque de Garrafas de GPL	
2.6.2.1 Licenciamento Simplificado - Classe A3	111,81 €
2.6.3 Posto de Abastecimento de Combustíveis (para consumo próprio e/ou cooperativo)	
2.6.3.1 Licenciamento Simplificado - Classe A1	111,81 €
2.6.4 Posto de Abastecimento de Combustíveis (para consumo público)	
2.6.4.1 Regime Geral	145,35 €
2.6.5 Instalações de Armazenagem de Outros Derivados de Petróleo	
2.6.5.1 Regime Geral	111,81 €
2.6.5.2 Licenciamento Simplificado - Classe A2	111,81 €
2.6.5.3 Licenciamento Simplificado - Classe A1	111,81 €
2.6.6 Instalações de Armazenagem de Combustíveis Líquidos	
2.6.6.1 Licenciamento Simplificado - Classe A2	111,81 €
2.6.6.2 Licenciamento Simplificado - Classe A1	111,81 €
2.6.7 Outras Instalações de Armazenagem de: - Combustíveis sólidos; - Produtos de origem biológica ou de síntese que sejam substituintes dos produtos derivados de petróleo; - Outros gases derivados de petróleo	
2.6.7.1 Regime Geral	111,81 €
2.6.7.2 Licenciamento Simplificado - Classe A2	111,81 €
2.6.7.3 Licenciamento Simplificado - Classe A1	111,81 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2.6.8 Verificação da conformidade instrutória do processo no âmbito do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de Outubro alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro.	89,45 €
2.6.9 Verificação da conformidade instrutória do processo no âmbito da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 217/2012, de 9 de Fevereiro. Análise do Processo/Projeto da Rede e Ramais de distribuição de GPL. (artigo 5.º do Decreto Lei n.º 125/97, de 23 de Maio alterado pelo Decreto Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro)	111,81 €
2.6.10 Verificação da conformidade instrutória do processo no âmbito da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 217/2012, de 9 de Fevereiro. Análise do Processo de Pedido de Autorização de Exploração e Entrada em Funcionamento. (artigo 7.º do Decreto Lei n.º 125/97, de 23 de Maio alterado pelo Decreto Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro)	67,08 €
2.6.11 Emissão de Parecer de análise de processo no âmbito de uma solicitação de Esclarecimento / Reclamação / etc, sobre outras matérias abrangidas pelos Diplomas: Decreto Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto Lei n.º 217/2012, de 9 de Outubro e o Decreto Lei n.º 125/97, de 23 de Maio alterado pelo Decreto Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro.	111,81 €
2.7 Apreciação de aditamentos apresentados ao pedido inicial, por alteração do projeto ou por deficiência da instrução do processo	50% do valor inicial da taxa de apreciação
<b>3. PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO</b>	
3.1 Habitação unifamiliar ou bifamiliar ou Habitação com 1 comércio /serviço - por fração/unidade	44,72 €
3.2 Habitação Coletiva ou Edifício Misto com comércio, serviços ou indústria - por fração/unidade	55,90 €
3.3. Edifícios destinados a comércio e ou serviços ou edifícios destinados a equipamentos - por fração/unidade	55,90 €
3.4 Edifícios destinados a indústria e ou logística - por fração/unidade	55,90 €
3.5 Empreendimento Turístico	50,31 €
3.6 Construções anexas ou agrícolas/florestais ou agropecuárias - por unidade	39,13 €
3.7 Outros usos/edificações não previstos anteriormente - por fração/unidade	55,90 €
3.8 Apreciação de aditamentos apresentados ao pedido inicial, por alteração do projeto ou por deficiência da instrução do processo	50% do valor inicial da taxa de apreciação
<b>4. OUTRAS TAXAS DE APRECIÇÃO</b>	
4.1 Licença parcial para construção da estrutura	22,36 €
4.2 Licença ou Comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	22,36 €
4.3 Pedido de obras de escavação e contenção periférica	22,36 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

4.4 Constituição de edifício em regime de propriedade horizontal – por fração	22,75 €
4.5 Pedido de destaque de parcela	31,31 €
4.6 Pedidos de Renovação	50% do valor inicial da taxa de apreciação
4.7 Apreciação de aditamentos apresentados ao pedido inicial, por alteração do projeto ou por deficiência da instrução do processo	50% do valor inicial da taxa de apreciação
<b>Quadro II</b>	
<b>Licenciamento de obras e de utilização ou exploração</b>	
<b>1. OBRAS:</b>	
1.1 Pela emissão do alvará	35,78 €
1.2 Prazo - por cada mês	16,77 €
1.3 Em função da superfície, da área bruta, do comprimento ou por unidade:	
1.3.1 Remodelação de terrenos	0,28 €
1.3.2 Demolições	0,50 €
1.3.3 Muros e análogos	2,01 €
1.3.4 Construções anexas	0,61 €
1.3.5 Construções agrícolas/florestais ou agropecuárias	1,45 €
1.3.6 Habitação unifamiliar ou bifamiliar ou habitação com 1 comércio/serviço	0,73 €
1.3.7 Habitação coletiva ou Edifício misto com comércio, serviços ou indústria	1,34 €
1.3.8 Edifícios destinados a comércio e ou serviços ou edifícios destinados a equipamentos	2,24 €
1.3.9 Edifícios destinados a indústria e ou logística	2,24 €
1.3.10 Modificação de fachadas	1,73 €
1.3.11 Corpos balançados sobre o domínio público	72,68 €
1.3.12 Outros usos/edificações não previstos anteriormente	2,24 €
1.3.13 Instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações	670,85 €
<b>2. UTILIZAÇÃO / ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:</b>	
2.1 Pela emissão do alvará	35,78 €
2.2 Em função da área bruta ou por unidade	
2.2.1 Construções anexas	0,34 €
2.2.2 Construções agrícolas/florestais ou agropecuárias	0,67 €
2.2.3 Habitação unifamiliar ou bifamiliar ou habitação com 1 comércio/serviço	0,45 €
2.2.4 Habitação coletiva ou Edifício misto com comércio, serviços ou indústria	0,67 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2.2.5 Edifícios destinados a comércio e ou serviços ou edifícios destinados a equipamentos	1,34 €
2.2.6 Edifícios destinados a indústria e ou logística	1,34 €
2.2.7 Estabelecimentos com sala de dança	1,96 €
2.2.8 Empreendimentos turísticos	1,96 €
2.2.9 Recintos de diversão e recintos destinados a espetáculos de natureza não artística	1,96 €
2.2.10 Recintos desportivos	1,57 €
2.2.11 Espaços de jogo e recreio	1,34 €
2.2.12 Outros usos/edificações não previstos anteriormente	1,96 €
2.2.13 Funcionamento de Áreas de Serviço na Rede Viária Municipal	2,06 €
2.2.14 Exploração de instalações de armazenamento de produtos derivados do petróleo	1,79 €
2.2.15 Exploração de postos de abastecimento de combustíveis	1,93 €
3. RUÍDO	
3.1 Licença especial de ruído (taxa única)	35,78 €
4. OUTROS	
4.1 Outras licenças	35,78 €
<b>Quadro III</b>	
Licenciamento de loteamentos e de obras de urbanização	
1. PRAZO	
1.1 Por cada mês	30,19 €
2. EMISSÃO DO ALVARÁ	
2.1 Por cada lote / por processo de obras de urbanização	63,73 €
3. LOTEAMENTO COM E SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – em função da área total abrangida pela operação	
3.1 Habitação unifamiliar ou bifamiliar ou Habitação com 1 comércio /serviço	0,50 €
3.2 Habitação coletiva ou Edifício Misto com comércio, serviços ou indústria	0,78 €
3.3 Edifícios destinados a comércio e ou serviços ou edifícios destinados a equipamentos	1,40 €
3.4 Edifícios destinados a indústria ou logística	1,40 €
3.5 Outros usos/edificações não previstos anteriormente	1,40 €
4. OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
4.1 Por cada 500 m2 ou fração de área de intervenção	22,36 €
<b>Quadro IV</b>	
VISTORIAS (Autorização de utilização/Outras)	
1. Utilização de edificações	





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

1.1 Construções anexas – por unidade	134,17 €
1.2 Construções agrícolas/florestais ou agropecuárias – por unidade	134,17 €
1.3 Habitação unifamiliar ou bifamiliar ou habitação com 1 comércio/serviço	134,17 €
1.4 Habitação coletiva ou Edifício misto com comércio, serviços ou indústria	134,17 €
1.5 Edifícios destinados a comércio e ou serviços ou edifícios destinados a equipamentos	134,17 €
1.6 Edifícios destinados a indústria e ou logística	134,17 €
1.7 Estabelecimentos com sala de dança	259,39 €
1.8 Empreendimentos turísticos	266,10 €
1.9 Recintos de espetáculos e divertimentos públicos e suas renovações – por unidade	
1.9.1 Recintos de diversão e recintos destinados a espetáculos de natureza não artística	262,75 €
1.9.2 Recintos desportivos	241,73 €
1.9.3 Espaços de jogo e recreio	241,73 €
2. Instalações de Armazenagem de GPL	
2.1 Vitorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vitorias Iniciais / Finais)	181,29 €
3. Parque de Garrafas de GPL	
3.1 Vitorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vitorias Iniciais / Finais)	205,47 €
4. Posto de Abastecimento de Combustíveis (para consumo público)	
4.1 Vitorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vitorias Iniciais / Finais)	302,16 €
5. Posto de Abastecimento de Combustíveis (para consumo próprio e/ou cooperativo)	
5.1 Vitorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vitorias Iniciais / Finais)	229,64 €
6. Instalações de Armazenagem de Combustíveis Líquidos	
6.1 Vitorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vitorias Iniciais / Finais)	265,90 €
7. Instalações de Armazenagem de Outros Derivados de Petróleo	
7.1 Vitorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vitorias Iniciais / Finais)	265,90 €
8. Outras Instalações de Armazenagem de: - Combustíveis sólidos; - Produtos de origem biológica ou de síntese que sejam substituintes dos produtos derivados de petróleo; - Outros gases derivados de petróleo	
8.1 Vitorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vitorias Iniciais / Finais)	290,07 €
9. Vitorias Iniciais / Finais para verificação das condições impostas em vitorias anteriores (Repetição de Vitorias - n.º 1 a 7)	50% do valor inicial da taxa de apreciação
10. Vitorias Extraordinárias no âmbito de Peritagens / Inquéritos / Reclamações	290,07 €
11. Vitorias Extraordinárias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	290,07 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

12. Vistorias Extraordinárias no âmbito de ação de Fiscalização	290,07 €
13. Inspeção Periódica (n.º 9 do artigo 19.º do Decreto Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro alterado pelo Decreto Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro, sem prejuízo do n.º 5 do mesmo artigo)	290,07 €
14. Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes	
14.1 Cada inspeção/reinspeção	102,73 €
14.2 Selagem	102,73 €
15. Obras de urbanização	
15.1 Para receção provisória ou definitiva das obras de urbanização ou de redução de caução	241,73 €
16. Outros	
16.1 Outras vistorias	241,73 €
<b>Quadro V</b>	
Ocupação da via pública por motivo de obras, resguardada com tapume	
1. Pela emissão do alvará	54,39 €
2. Por mês ou fração	24,17 €
3. Via pública ocupada, incluindo passeios, por m2	1,21 €
4. Tapume, incluindo cabeceiras, por ml	0,85 €
5. Outras ocupações do domínio público, por m2	0,85 €
<b>Quadro VI</b>	
Operações de destaque	
1. Pela emissão da certidão	120,86 €
<b>Quadro VII</b>	
Declaração de propriedade horizontal	
1. Por fração	30,82 €
<b>Quadro VIII</b>	
Assuntos administrativos	
1. Averbamentos, por cada averbamento	32,63 €
2. Certidões / Informação diversas	
2.1 Pela apreciação	12,09 €
2.2 Pela emissão da certidão	30,22 €
2.3. Apreciação de aditamentos apresentados ao pedido inicial, por alteração ou por deficiência da instrução do processo	50% do valor inicial da taxa de apreciação
3. Fornecimento de planta em suporte digital com estudo de alinhamentos	24,17 €
4. Depósito da Ficha Técnica da Habitação	21,76 €
5. Publicação de edital	7,12 €





## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Quadro IX	
Outras taxas	
1. Receção de comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios (saneamento e rejeição liminar)	18,13 €
2. Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias [ou comunicação prévia nos termos do RJUE] quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	12,09 €
3. Acrescem as <u>componentes variáveis</u> (excluindo-se as taxas gerais e fixas) previstas nos quadros anteriores em função da natureza da operação	
4. Legalização de operações urbanísticas – Majoração de 25% sobre as taxas de licenciamento (excluindo o prazo), sobre o valor total das taxas de apreciação e de licenciamento.	
Quadro X	
Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio)	
1 - Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	Isento
2 - Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	42,30 €
3 - Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	66,47 €
4 - Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	90,65 €
5 - Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	72,52 €
Quadro XI	
Acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração:	
1. Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração:	
1.1. Apresentação de mera comunicação prévia para acesso às atividades previstas no art.º 4 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	18,13 €
1.2. Pedido de autorização para acesso às atividades previstas no art.º 5 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	90,65 €
1.3. Pedido de autorização conjunta para a instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais não inseridas em conjuntos comerciais e de conjuntos comerciais com área bruta locável igual ou superior a 8.000 m2 previstas no art.º 6 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	90,65 €
Quadro XII	
Empreendimentos turísticos e alojamento local em conformidade com o Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto	
1 - Vistoria para a verificação do cumprimento dos requisitos necessários	90,65 €







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2 - Comunicação prévia com prazo - Registo de estabelecimentos de alojamento local, conforme n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto	78,56 €
<b>Quadro XIII</b>	
<b>Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas</b>	
1. Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio.	18,13 €
<b>Quadro XIV</b>	
<b>Numeração Policial</b>	
Atribuição de numeração policial - Por cada vão	12,09 €

